



Cordeirópolis

Lei n.º 2311
de 12 de dezembro de 2005.

(Projeto de Lei nº 86/2005, do vereador David Bertanha e Josué Natanael Zanetti Picolini)

Dá denominação à Rua 3 do Distrito Industrial “Alcides Fantussi”, no bairro das Perobas, nesta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, Estado de São Paulo:

Faço Saber que a **Câmara Municipal de Cordeirópolis** decreta e eu promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. É denominada **“Rua Vivaldo de Quintal”** a Rua Três, situada no Distrito Industrial “Alcides Fantussi”, no bairro das Perobas, nesta cidade.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento corrente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 12 de dezembro de 2005.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Paço Municipal “Antônio Thirion”, em 12 de dezembro de 2005.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Departamento de Administração